

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 449ª – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Flávia Fioravanti, Crislaine Mateus, Édson de Barros Araújo, Elen Cristina Roque de Aguiar, Neiva dos Santos Cunha, Ingrid Ribeiro, Erlaine Souza Oliveira, Josiane Ferreira Lopes Cosmo; **conselheiros suplentes**: Genoveva Célia Rodrigues e Mariza de Souza Pereira; **como convidados e/ou observadores**: Daniel Freitas de Oliveira (Casa São Vicente de Paulo); Cristiane M. Teixeira (Cerâmicas Balvarte); Cecília Peres Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria); Márcia Abambres Rodrigues (ASPAS); Eufrazina Mesquita dos Santos (Lar Maria Amélia e Cativar); Aldecir Pereira da Silva Santos (SEMEA- Sementes do Amanhã); Rafaela Maria Pereira e Dalva Firmino Rampasso (APAE/SBC); Janaina Lopes Passos(Casa de São João Batista e AACHT); Evelin Scamozzon Bom (Casa Neon Cunha); João Bosco Alves (município referenciado no CRAS 5); Neide dos Santos Brentegani (Boréia e Borda do Campo); Tabata Couto (Fundação Salvador Arena); Vanessa Bellehi (Mamãe Clory); Sueli de Mello Gonzales Malet (OSSPA/Shekinah); Elisa Teixeira(CSMK); Maria Lúcia Leite (ASIITE). **1) Abertura**: A reunião iniciou-se às 9h10, sendo presidida pela Sra. Neiva dos Santos Cunha, Vice-Presidente, a qual informa que estará presidindo a reunião em função de férias da Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Presidente deste Conselho, onde a mesma agradece a presença de todos. **2) Deliberações**: **2ª) Justificativas de ausências de conselheiros (as)**: Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausências as quais foram deliberadas por consenso, a saber: Sra. Ana Paula (férias); Sra. Margarete (férias); Francislei (está participando de uma capacitação com equipe de trabalho); Wagner(licença médica); Thalita(demanda de trabalho); Sandra (demanda de trabalho); Adriana (demanda de trabalho) Sarah (questões de saúde); Sra. Janaina(demanda de trabalho); Ivana (questões de saúde). **2b) Manutenções de inscrições de OSC's 2024**: O Sr. Édson informa que irá apresentar as OSC's- Organizações da Sociedade Civil que encontram-se com suas documentações atualizadas junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2025), conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber: **I. Entidade de assistência social com atuação em apenas um município**: a) **CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**, inscrição nº 04-I (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos); **II. Entidade que não atua preponderantemente na assistência social, mas desenvolve ações nessa área**: a) **ASPAS- ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrição nº 07-III (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos e de pessoa idosa com 60 anos ou mais. Após a explanação, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Flávia, Crislaine, Édson e Neiva deliberaram favoravelmente pelas manutenções de inscrições das OSC's 2025. **2c) Inscrição de serviços novos 2025 de OSC- Organização da Sociedade Civil inscrita no CMAS**: O Sr. Édson informa que a **OSC FICAR DE BEM**, inscrita no CMAS sob o nº 46-II, solicitou inscrição dos seguintes serviços novos, os quais as documentações foram analisadas pela Comissão de Inscrição do CMAS, bem como os serviços visitados por membros da mesma, a saber: I) Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional em República: O serviço está sendo executado no endereço: Estrada dos Alvarengas, 3.268, Bairro Alvarenga, SBCampo. O referido serviço funciona 24 horas por dia, onde trata-se de República Jovem para mulheres, entre 18 e 21 anos, tendo capacidade para atender até 6(seis) jovens. II) Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Casa da Mulher: O serviço está sendo executado no endereço: Av. Senador Ricardo Batista, nº 355, Bairro Assunção, SBCampo. O referido serviço funciona de 2ª à 6ª feiras, das 8 às 17 horas, estando em fase de implantação. Este é vinculado ao CRAM- Centro de Referência de Atendimento à Mulher, ligado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para atendimento às mulheres vítimas e/ou em situação de violência. Desta forma, a Comissão de Inscrição recomenda a inscrição dos novos serviços da OSC destacada no CMAS. Em apreciação, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Flávia, Crislaine, Josiane e Neiva deliberaram favoravelmente pela inscrição dos novos serviços da OSC em questão no CMAS. **2d) Indeferimento de solicitação de inscrição de OSC no CMAS**: O Sr. Édson informa que a **OSC- ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA RESTAURAR**, situada na Rua Padre Bento Dias Pacheco, nº 900, Riacho Grande, SBCampo, entrou com solicitação de inscrição junto ao CMAS. Informa que a

Comissão de Inscrição analisou a documentação apresentada, onde no dia 17/07/2025 realizou atendimento com membros da citada OSC, onde de acordo com as explicações dos serviços realizados foram orientados a entrarem com solicitação de inscrição no Conselho Municipal de Saúde, pois o mesmo não condiz com a tipificação voltada à Assistência Social. Desta forma, não recomendam a inscrição no CMAS. Em apreciação, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Flávia, Crislaine, Ingrid e Edson deliberaram favoravelmente pelo indeferimento de solicitação de inscrição no CMAS. **3) Informes: 3a) Informações sobre realização da Conferência Estadual de Assistência Social:** A Sra. Neiva informa que estamos aguardando informações do Conselho Estadual de Assistência Social sobre o prazo que o CMAS/SBC tem para enviar o documentos e informações necessárias sobre a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizada em julho/25, bem como informações sobre data e local para a realização da Conferência Estadual de Assistência Social. Disse que já estamos solicitando os documentos dos Delegados (titulares e suplentes) indicados e eleitos na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, pois quando tivermos a confirmação das datas teremos que verificar junto aos delegados titulares se todos poderão participar da citada Conferência Estadual, caso contrário teremos que acionar os delegados suplentes. Assim sendo, quando obtivermos as informações passaremos aos conselheiros e Delegados. **3b) Informações sobre PL 6461/2019:** A Sra. Neiva informa que está para ser aprovada na Câmara dos Deputados Federais a alteração da PL 6461/2019, a qual diz respeito ao Estatuto do Aprendiz. Disse que as Osc's que trabalham com Aprendiz estão juntas nessa luta para apoiar esta alteração. Então, solicita apoio das demais, pois será muito importante para as OSC's, para o próprio aprendiz e para as Empresas parceiras. Terá um movimento nos Gabinetes dos Parlamentares em Brasília, nos dias 05 e 06/08/2025, pois a maioria está apoiando a citada PL. Informa que está prevista a deliberação da PL nos dias 12 e 13/08/25 na Câmara dos Deputados Federais. Desta forma, solicita apoio das OSC's que coloquem esta informação em suas mídias, pois é isso que estão fazendo enquanto Federação de todos os CAMP's do Brasil. **4) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 9h40. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com a Sra. Neiva dos Santos Cunha, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberações da plenária:

- 1) **Manutenções de inscrições CMAS 2025.**
- 2) **Inscrições de serviços novos de OSC inscrita no CMAS.**
- 3) **Indeferimento de solicitação de inscrição no CMAS.**

NEIVA DOS SANTOS CUNHA

Vice-Presidente do CMAS-SBC

ALESSANDRA G. M. SALGADO

Secretária Executiva do CMAS/SBC